



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

### **“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 6º e 7º e § 5º do ARTIGO 149 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.** – Os artigos 6º e 7º e o § 5º, do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Silveiras passam a vigorar com as seguintes redações:

**“ARTIGO 6º** – A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria absoluta de votos, em sessão pública e votação aberta.”

**“ARTIGO 7º** – Na eleição da Mesa, serão observadas as seguintes exigências:

I- Processo nominal de votação em ordem alfabética, ficando impedido de votar o vereador que se apresentar após a abertura da sessão.

II- As inscrições dos candidatos poderão ser feitas até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de abertura da sessão, mediante requerimento por escrito.

III - A votação obedecerá à seguinte ordem: segundo secretário, primeiro secretário, vice-presidente, e por último a votação para a eleição do presidente, sendo num só ato de votação”

**“ARTIGO 149 - (...)**

**§ 5º** - O voto será sempre público nas deliberações da Câmara, salvo no caso de votação de Decreto Legislativo de concessão de homenagem e honraria.

**ARTIGO 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Carlos Ferraz, 27 de abril de 2015.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

---

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**MARCIO AURELIO PAULINO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE**

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015.

*Registrado em Livro Próprio.*

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
Diretora de Secretaria**